LEI 3.724, DE 13 DE JUNHO DE 2012

"Declara de Utilidade Pública a Associação Geradora de Integração, no município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Geradora de Integração e Resgate – AGIR, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Marfim, nº 160, Bairro Bom Jesus, Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 13 de junho de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL